

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo  
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 44/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 16 de junho de 2020.

**Comunicado SRI/SEGOV nº 44/2020 (1947561)**

**Assunto: Pendência(s) na internalização de pedido de remanejamento de emendas individuais, durante a efetivação das medidas saneadoras no SIOP.**

*Anexo: Planilha de Pedidos não Internalizados por Parlamentar (1947602)*

Prezado(a) Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2020),

Atendendo à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME), transmito a Vossa Excelência, a seguir, orientações acerca de procedimentos e prazos para internalização de pedido(s) de remanejamento de emendas individuais ou troca de GND, durante a efetivação das medidas saneadoras no SIOP, pelos autores de emendas individuais constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA/2020).

1. O Módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, na TELA SANEAMENTO DE IMPEDIMENTOS, **ficará aberto até às 18h de 18 de junho para, EXCLUSIVAMENTE, internalização de pedido(s) pendente(s)** de remanejamento de emendas individuais ou troca de GND, para fins de saneamento de impedimentos de ordem técnica, sendo esse procedimento realizado diretamente no SIOP.
2. Cabe ressaltar que, apesar **desses ajustes estarem aparecendo no módulo Emendas do SIOP, na coluna tramitando, não está ocorrendo a efetivação desse pedido de fato, até que haja essa internalização** com a consequente criação de código de seis algarismos (o que está explicado no item 6 do link a seguir: [https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:saneamento\\_impedimentos](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/impositivo:saneamento_impedimentos)).
3. Os casos que ficarem pendentes de internalização serão posteriormente excluídos pela Secretaria de Orçamento Federal.
4. **Segue, em anexo, planilha com a relação das emendas que foram ajustadas, porém não internalizadas.**
5. O acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP deve ser realizado no endereço <https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/>.
6. Os autores que já possuíam acesso ao módulo Emendas Individuais do SIOP efetuarão login normalmente com CPF e senha. No caso de esquecimento de senha, o usuário deverá clicar no botão “Esqueceu sua senha?”. Assim, uma senha provisória será enviada automaticamente para o correio eletrônico cadastrado no SIOP.

Em caso de dúvidas em relação às Emendas Individuais, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/pages/login/login.load>.

Atenciosamente,

**MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO**  
Secretário Especial  
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1947561** e o código CRC **4128B050** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)